Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 748/2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** para suplementar elemento econômico no Programa e Atividade, abaixo discriminados:

ÓRGÃO	01 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	06- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – ATPD	
PROGRAMA	10 – MELHORIAS DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DO DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS – ATPD	
ELEMENTO	(101) – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	10.000,00
	TOTAL GERAL	**10.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária discriminada abaixo:

ÓRGÃO	01 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	06- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – ATPD	
PROGRAMA	10 – MELHORIAS DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DO DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS – ATPD	
ELEMENTO	(100) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	TOTAL GERAL	**10.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de julho de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Registro
RECEBI

Projeto de Lei nº 708/2007, de autoria do Executivo Municipal.